



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 266, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

Concede Férias ao Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, 30(trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Elizeu Pereira Lopes, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social – Diretoria de Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020, com o gozo de 25 (vinte e cinco) dias no período de 26 de Março de 2020 a 21 de Abril de 2020, conforme regulamentações determinadas pelos Decretos com relação ao COVID-19, e 05 (cinco) dias, no período de 14 a 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 14 de dezembro de 2020

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo